

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 518 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
Elida das Chagas Porto Santos	Supervisor Administrativo	5948245/1	IASEP/ITAITUBA

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	500,00
08122129783380000	0261000000	339039	500,00

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 520 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
Leandro Lucas dos Santos	Assistente Administrativo	57232974/1	DAF/Gerencia de Material e Patrimônio

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	1.500,00

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 493989**DIÁRIA****PORTARIA: 509 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia)Diárias aos servidores, MOISES CARDOSO VAZ, matrícula nº 5945698/1, ocupante do cargo de Gerente, RAIELLY MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 5945700/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, com base na Lei nº 5.810/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana no município de Breves/PA, no período de 20/11 a 22/11/2019, a serviço da Comissão de Credenciamento para realizar vistoria técnica em atendimento ao Edital de Credenciamento à chamada Pública nº 005/2019.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2019
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

PORTARIA: 519 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, ocupante do cargo de Motorista, com amparo na Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Ananindeua, Santa Izabel, Vigia, Igarapé Açú e Maracanã/PA, visando realizar o levantamento dos bens patrimoniais do IASEP, objetivando a elaboração do Inventário Patrimonial do Instituto do ano 2019, no período de 11/11 a 14/11/2019.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 493988**PORTARIA Nº 521 DE 08/11/2019**

CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, GECIARA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5945827/1, ocupante do cargo de Coordenador, DANIELE LOPES BRITO, matrícula nº 5945703/1, ocupante do cargo de Gerente, GISELE DOS ANJOS BRANDÃO, matrícula nº 5945692/1, ocupante do cargo de Gerente, e, SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5945702/2, ocupante do cargo de Gerente, com amparo na Lei nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação, no município de Bragança/PA, visando participação do projeto Caravana IASEP em Bragança, no dia 09/11/2019.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 494322

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Ruth Alves de Souza, mãe da servidora Renata Alves Faciola de Souza, ocorrido em 26 de outubro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Renata Alves Faciola de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A/Diretor, matrícula nº 54193931/1, lotada na Diretoria de Previdência, a contar de 26 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, conforme certidão de óbito nº 0048530155 2019 4 00019 064 0004611 54.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de outubro de 2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 494073**APOSENTADORIA****PORTARIA AP Nº 2.598 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DA SILVA MAIA

MATRÍCULA: 5836611/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 6.201,46

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.547 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): ANGÉLICA DINIZ PANTOJA

MATRÍCULA: 605948/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.842,92

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.585 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2019.

SERVIDOR(A): AUZINEIDE MARIA BENTES DOS ANJOS

MATRÍCULA: 251178/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 7.343,49

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 2.576 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994.

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 317 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.